



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 49/2023

Reconhece como via pública a área que especifica e dá denominação a ela.

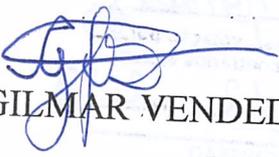
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como via pública a área situada entre os imóveis de números 73 e 81 da Avenida Félix Pereira de Araújo, no Bairro Primavera I, nesta cidade de Arinos.

Art. 2º Fica denominada Rua Aristóphanes Cordeiro Valadares a via pública de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de novembro de 2023.


Vereador GILMAR VENDEDOR



20/Nov/2023 000012877-CÂMARA MUNICIPAL



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo reconhecer como via pública a área situada entre os imóveis de números 73 e 81 da Avenida Félix Pereira de Araújo, no Bairro Primavera I, nesta cidade de Arinos.

Esse reconhecimento é indispensável para que os moradores da referida área possam receber o atendimento de serviços básicos essenciais, como ligação de energia elétrica e água.

Uma vez considerada via pública, este projeto de lei visa, ainda, denominá-la “Rua Aristóphanes Cordeiro Valadares”, como forma de homenagear esse cidadão arinense que prestou relevantes serviços ao nosso Município, principalmente, quando esteve à frente da Secretaria de Gabinete da Prefeitura Municipal de Arinos.

Por meio do seu trabalho na referida Secretaria, o senhor Aristóphanes, mais conhecido como “Gum Velho”, desenvolveu papel importantíssimo para a história do Município, ao explanar relatos com imenso apuro, que estão descritos em atas de reuniões. Graças às suas narrativas, hoje é possível obter acesso e conhecimento sobre todas as decisões políticas que ocorreram no decorrer das assembleias e sessões da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores.

De forma louvável e grandiosa, o senhor Aristóphanes deixou a todos os arinenses a sua contribuição de forma sublime e majestosa, onde é possível ter um breve conhecimento sobre as gestões políticas anteriores desde a emancipação política do Município.

O senhor Aristóphanes faleceu, em 20 de abril de 2016, aos 70 anos de idade, deixando esposa e quatro filhos.

Portanto, tendo em vista a importância de se reconhecer aquela área como via pública, bem como a merecida homenagem a ser prestada ao senhor Aristóphanes, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.